

Edital nº 41/2025

## **EDITAL**

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO.
FAZ PÚBLICO QUE, foi celebrado no dia 12 de junho de 2025 o Protocolo com a Santa
Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o ano de 2025, que se encontra
disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,
em https://www.cm-montemornovo.pt/
Nos termos do número 1, do artigo 56.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro na sua atual redação, passei o presente edital e outros de igual teor que vão
por mim assinados e serão afixados nos lugares públicos habituais, durante cinco dos 10
dias subsequentes à Outorga do respetivo contrato-programa e na página eletrónica do
Município de Montemor-o-Novo, nos termos e para o efeito do disposto nos artigos
14.º e 27.º do Dec. Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação
Montemor-o-Novo, 13 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

(No uso da sua competência própria)